

**Ata da 582ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do SIMESC  
Gestão 2015/2018**

**Data:** 22/05/2017. **Hora:** 19:30 horas. **Local:** sala de Reuniões do Simesc. **Lista de presença:** anexa.

**1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior:** Lida e aprovada com retificações no corpo da própria ata.

**2. Expediente:**

**2.1. Correspondências recebidas:** 1. E-mail do Dr. Angioletti agradecendo o retorno dado sobre o posicionamento do Simesc acerca das reformas trabalhista e previdenciária. 2. Convite para participar da formatura do Curso de Medicina da Unisul Tubarão, no dia 14/07/2017, às 19:30h.

**2.2. Correspondências expedidas:** 1. Encaminhado reivindicações do corpo clínico da Maternidade Carmela Dutra para a Secretaria de Estado da Saúde e CRM/SC (ofícios nº 049/17 e 050/17). 2. E-mail para colega que fez questionamentos sobre Piso Fenam. 3. E-mail à médica de Palhoça informando sobre os encaminhamentos dados às solicitações dos colegas da Unidade Básica de Saúde da Enseada de Brito – Palhoça. 4. Ofício nº 051, 052 e 053/17, ao CRM/SC, ao Secretário Municipal de Saúde da Palhoça (com cópia ao Prefeito) e ao Ministério Público/33ª Promotoria, encaminhando relato dos colegas da Unidade Básica de Saúde da Enseada de Brito – Palhoça. 5. E-mail para Unimed indicando os nomes dos Drs. Fabrício, Leopoldo e Gilberto para compor a Comissão de integração Unimed SC e entidades médicas. 6. E-mail ao Dr. Angioletti informando posicionamento do Simesc acerca das reformas previdenciárias e trabalhista. 7. E-mail ao Presidente do Sindicato dos Médicos do Amazonas parabenizando pelos 34 anos do SIMEAM. 8. E-mail ao Dr. Carlos Seara, DR Blumenau, encaminhando convite para o 4º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência.

**2.3. Encaminhamentos:** Será encaminhado ao Dr. Oscar o convite para participar da formatura do Curso de Medicina da Unisul Tubarão.

**3. Informes:**

**3.1. Diretoria Executiva:** Dr. Kleber, assessor previdenciário informa que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela repercussão geral do assunto ligado à conversão do tempo especial em tempo comum no regime próprio de previdência para fins de aposentadoria com paridade e integralidade. Agora, o plenário do STF vai julgar definitivamente a matéria, com efeito vinculante, o que terá impacto direto nas aposentadorias dos médicos no serviço público em todo o território nacional. Diante da relevância do tema, a assessoria sugeriu ao Simesc que requeira sua intervenção no processo na condição de "amicus curiae", de modo a participar ativamente daquele processo e contribuir para decisão favorável. Informa, ainda, que produziu estudo atuarial demonstrando as vantagens de buscar a aposentadoria com paridade e integralidade ao invés da aposentadoria especial, solicitando espaço na pauta para apresentação do resultado do trabalho. Ademais, solicita também espaço na pauta para apresentação das atualizações no texto da reforma da previdência, que sofreram recentes alterações. Por fim, informa que tem realizado trabalho ligado ao custeio da previdência, com otimização tributária das empresas a ponto de adequar às contribuições para a previdência social. Inclusive o próprio Simesc possui crédito expressivo junto ao INSS passível de restituição, o que se tem conseguido resolver na esfera administrativa através de compensação na própria guia do INSS para todos os meses. Sugeriu reunião para dar impulso ao trabalho específico. Jornalista Camila informa que houve alteração no envio da clipagem. A partir de agora, os links vão no corpo do e-mail e não mais em um arquivo PDF, permitindo saber quais os links foram mais acessados e quem foram as pessoas que leram cada notícia. Informa ainda que foi divulgado no jornal Notícias do Dia o artigo do Dr. Vânio, releitura do editorial desta revista. Houve também divulgação espontânea do jornalista Fabio Gadotti de trecho desse mesmo artigo, na edição de sábado daquele mesmo jornal. Houve ainda a divulgação de nota do XX FEMESC na coluna dos jornalistas Moacir Pereira e Renato Igor. Advogada Vanessa Almeida, informa que o advogado Rodrigo Leal, participou no dia 19/05 de reunião com o Procurador Geral da Advocacia Geral da União, para tratar sobre a equiparação da carga horária dos médicos do Hospital Universitário – HU com a dos demais servidores do HU. Dr. Vânio faz os seguintes informes: participou juntamente com os Drs. Oscar e Flávio de reunião no dia 16/05 com os médicos do HU, sobre a Operação Onipresença da Polícia Federal, onde estão sendo indiciados 26 médicos pelo Ministério Público Federal. Relata que em conversa com alguns médicos presentes verificou-se que há situações muito distintas; no dia 18/05, ele e Dr. Oscar, estiveram em reunião com o Reitor e Vice-Reitora da UFSC, com a superintendente do HU-UFSC e membros da Comissão de Flexibilização da jornada de trabalho dos médicos, para tratar sobre o trabalho dos médicos daquele nosocômio.

**3.2. Plantão de Diretoria:** Dr. Gilberto diz não ter recebido nenhuma ligação relevante. Dr. Giovana assume o plantão.

**3.3. Diretorias Regionais:** Nada relatado.

**4. Ordem do Dia:**

**4.1. Hospital Regional de São José:** Dr. Vânio relata que a situação da UTI neonatal daquele hospital é uma questão difícil de resolver, que o Simesc já fez as notificações necessárias, mas que o Secretário de Estado da Saúde já se manifestou a respeito dizendo que não abrirá mais vagas para a contratação de profissionais de saúde. Diz que teve a informação de que o HU quer ampliar os leitos da neonatologia. Dr. Fabio comenta que a questão é delicada uma vez que a EBSEH ainda não homologou o resultado do concurso, pois para isto teria que demitir todo o pessoal contratado pela FAPEU via CLT, entretanto não possuem orçamento para tanto. Como encaminhamento, será elaborado um momento Simesc sobre o assunto.

**4.2. Proposta de Filiação:** Dr. Vânio faz uma explanação sobre as filiações ao Simesc, explica em gráficos que neste primeiro semestre de 2017 houve uma queda no nº de filiações. O número de médicos mensais e semestrais 100% também teve queda, os semestrais 50% e 20% estabilizaram. Relata que há outra entidade fora de SC prestando os mesmos serviços que o Simesc e isso pode ser uma ameaça. Demonstra os trabalhos já realizados para conquistar mais

65 associados (convites pessoais; call center; email divulgando nossos serviços; convites aos colegas pelas redes sociais e  
66 trabalhos realizados por nossos colaboradores, entre outros). Lembra que algumas iniciativas obtiveram bons  
67 resultados, mas que hoje devemos procurar novas alternativas, reforçar os princípios do Simesc, demonstrar ao médico  
68 que o sindicato estará sempre ao lado do profissional. Fomentando esse objetivo, está sendo desenvolvido um  
69 programa chamado de Simesc Plus, com convênios que oferecerão descontos aos filiados, entre outras iniciativas. Far-  
70 se-ão visitas aos colegas convidando-os à adesão. Passa a palavra a Dra. Vanessa Almeida, advogada, para que  
71 apresente o Regulamento Interno do Simesc Plus. A mesma explica que no estatuto do sindicato, no art. 73, há a  
72 permissão para que sejam estabelecidos convênios de natureza cultural, científica, econômica, beneficente,  
73 previdenciária, cooperativista e utilitária, visando obter benefícios para a categoria e sem objetivo de lucro. Diz que o  
74 programa está vinculado às atividades administrativas do sindicato, ficando com a coordenadora geral do Simesc a  
75 coordenação do programa. Cabe ao presidente a indicação de um diretor responsável que contará com a participação e  
76 apoio dos membros da diretoria executiva/regionais, assessores e funcionários. Ressalta que terá direito ao benefício os  
77 médicos filiados em dia, os sócios vitalícios e seus dependentes - esposa(o) ou companheira(o), filhos e menores sob  
78 sua guarda. Além destes, funcionários, assessores do Simesc e os formados em medicina até 90 dias após a formatura  
79 também serão contemplados. Os médicos filiados em dia receberão uma carteirinha, que terá vigência de 01/06 a  
80 31/05 do ano seguinte. Será feita a divulgação do programa para toda a categoria com ênfase aos filiados. Destaca que  
81 o regulamento traz texto que isenta o Simesc de qualquer responsabilidade civil ou criminal pela prestação de serviço  
82 ou pelo fornecimento de produto defeituoso ao filiado, ficando total responsabilidade a cargo da empresa conveniada.  
83 Informa ainda, que o Simesc não receberá qualquer remuneração/comissão das empresas, salvo se essas fizerem  
84 divulgação nos meios de comunicação da entidade. O programa terá vigência por prazo indeterminado e poderá ser  
85 alterado pela aprovação da maioria dos presentes em reunião de diretoria. Após explanação foram feitas sugestões.  
86 Estas serão analisadas e apresentadas na próxima reunião de diretoria executiva.

87 **5. Proposta de pauta para a próxima reunião:** Simesc Plus.

88 **6. Assuntos informais:** Nada relatado.

89 Florianópolis, 22 de maio de 2017.

90  
91 (Ata redigida por Juliana da Silva, funcionária do Simesc e revisada pela  
92 Dra. Giovana Gomes Ribeiro, 2ª Secretária do Simesc)  
93  
94  
95  
96

## 22.05.2017 - LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

Vânio Cardoso Lisboa – CRM 2802	
Leopoldo Alberto Back - CRM 2538	
Zulma Sueli Carpes da Natividade - CRM 2587	
Vanessa Andrea de Souza Baule - CRM 5800	
Giovana Gomes Ribeiro - CRM 13670	
Gilberto Digiácomo da Veiga – CRM 1858	
Fábio Alves Schneider – CRM 8414	Fábio Alves Schneider
César Augusto Ferraresi – CRM 2705	
Fabrizio Prazeres Liberato - CRM 8523	
Renato José Alves de Figueiredo - 13052	Renato José Alves de Figueiredo
João Batista Bonnassis Junior - 897	
Fernão Bittencourt Cardozo – CRM 15539	
Aury Jorge Faresin- CRM 5023	
Flávio Luiz Vieira – CRM 4006	
Marcelo Rogelin – CRM 13253	
Oscar Cardoso Dimatos - CRM 16451	
Daniel Holthausen Nunes - CRM 7820	
Person Antunes de Souza - 13125	
Marília Susane Birck - CRM 16448	
Nadja Aline Volkmann - CRM 16679	
Maria Manoela Wartha de Paiva Estrella - CRM 20090	
Evaldo dos Santos – CRM 5630	
Cor Mariae Lima - CRM 11204	
Daniel Petkov - CRM 15069	